



PORTARIA Nº 62 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **JOSÉ MARIA DA SILVA NOBRE**
Agente Administrativo
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do
Abastecimento – SEAF
Ofício : nº 0270/2001-DRH/SEAD.

Macapá-AP, em 06 de março de 2001.


Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, interino